



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVI
EDIÇÃO EXTRA

Em 07 de abril de 2020.

Atos do Executivo

PORTARIA Nº 32, de 07 de Abril de 2020.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR EMMANUEL CORDULA ARAUJO DE LIMA PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES DE NUTRICIONISTA JUNTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- UBS CENTRO I, EM DECORRENCIA DO ESTADO DE EMERGENCIA RECONHECIDO PELO DECRETO Nº 05, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

FRANCISCA DE LUCENA HENRIQUES, Secretária de Saúde do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) declarado pela Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a situação de Estado de Emergência no Município de Princesa Isabel-PB, reconhecido pelo Decreto nº 05, de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado de Paraíba nº 40.122/2020, de 14 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas com vistas à prevenção da disseminação do vírus e à proteção da coletividade;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **EMMANUEL CORDULA ARAUJO DE LIMA**, Matrícula Nº19.273, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas atividades de NUTRICIONISTA, junto a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- UBS CENTRO I, em decorrência do estado de emergência reconhecido pelo Decreto nº 05, de 19 de março de 2020, durante o período extensivo de crise.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 07 de Abril de 2020.

FRANCISCA DE LUCENA HENRIQUES
Secretária Municipal de Saúde